



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A



**NOVA FRIBURGO**  
NUNCA ESQUECEREMOS  
**15 ANOS**  
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E  
F A Z E N D A

## **Decreto nº 3979/2026**

Abre Crédito Suplementar para  
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no  
valor de R\$ 2.632,56 para reforço de dotações  
consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.632,56 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, cinquenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|-----------------------------|----------------------------|--------------|--------------|
| 27001.0412200452.002        | 3390-40                    | 175900000013 | 2.632,56     |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|-----------------------------|----------------------------|--------------|--------------|
| 27001.0412200452.002        | 3390-92                    | 175900000013 | 2.632,56     |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito